



**Requerimento nº 141/2011
(Da Sra. Manuela d'Ávila)**

Requer a realização de audiência pública para avaliar o impacto de decisões e disputas judiciais na liberdade de expressão.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência pública para discutir como as decisões e disputas judiciais afetam a liberdade de expressão, especialmente dos comunicadores que atuam nas novas mídias e na internet.

Justificativa

Com a disseminação de blogs e outros espaços de comunicação via internet, aumentam as ações judiciais propostas por pessoas e empresas que reclamam reparação de danos morais praticados em relatos e opiniões postados na rede. Esse fenômeno se avoluma rapidamente, gerando uma demanda por regulação que equilibre a liberdade de expressão, garantida pelo Art. 5º da Constituição, e o dano moral, em que a reputação, a imagem e a marca são afetados.

Na ausência dessa regulação, decisões judiciais com grande dose de subjetividade tem sufocado a atividade jornalística independente. Sentenças estabelecendo vultosas somas por supostos danos, além de questionáveis no conteúdo, são impagáveis para muitos profissionais. O resultado tem sido uma restrição prática à liberdade de expressão e de comunicação – 19º item da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Por outro lado, são necessárias ações educativas que definam os limites de responsabilidade dos profissionais, evitando que os mesmos extrapolem a liberdade de expressão para ofender, difamar e caluniar.

Deverão ser convidados, como expositores, Paulo Henrique Amorim-Jornalista responsável por um blog de notícias e apresentador da Rede Record; Altamiro Borges – Diretor do Instituto Barão de Itararé e Celso Schroder – Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas - Fenaj e Coordenador-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2011.

Deputada Manoela d'Ávila
PcdoB/RS